



CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3382 / 2021  
Nº de Folhas 01  
Total de Folhas 06  
Responsável

**LEI Nº 3.382 DE 23 DE ABRIL DE 2021**

**Ementa:** Denomina equipamento público em Baixa Alegre interior do município – **Quadra Poliesportiva Antônio Pedro Vieira.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PETROLINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** O equipamento público localizado em Baixa Alegre interior do município, passa a ter a seguinte denominação – **Quadra Poliesportiva Antônio Pedro Vieira.**

**Art. 2º.** A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, a uma pessoa simples e popular, um dos primeiros moradores de Baixa Alegre, agricultor e ajudou muito os moradores da sua comunidade, prestando relevantes serviços a Petrolina.

**Art. 3º** – Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Wenderson de Menezes Batista

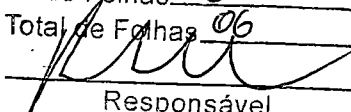
Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE  
**PETROLINA**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3382 / 2021  
Nº de Folhas 02  
Total de Folhas 06  
  
Responsável

### ATO DE SANÇÃO Nº 1.479/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 60, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

**1) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a lei que “Denomina equipamento público em Baixa Alegre interior do município – Quadra Poliesportiva Antônio Pedro Vieira”. Tombada sob nº 3.382, de 16 de março de 2021, publique-se, nos termos e na forma da lei.**

Gabinete do Prefeito, em 23 de abril de 2021.

**MIGUEL DE SOUZA LEÃO COELHO**  
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3982/2021

Nº de Folhas 09

Total de Folhas 06

Responsável

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**

**Casa Vereador Plínio Amorim**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PROJETO DE LEI Nº. 055/2021 – REDAÇÃO FINAL**

**Ementa:** Denomina equipamento público em Baixa Alegre interior do município – **Quadra Poliesportiva Antônio Pedro Vieira.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprovou e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O equipamento público localizado em Baixa Alegre interior do município, passa a ter a seguinte denominação – **Quadra Poliesportiva Antônio Pedro Vieira.**

2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, a uma pessoa simples e popular, um dos primeiros moradores de Baixa Alegre, agricultor e ajudou muito os moradores da sua comunidade, prestando relevantes serviços a Petrolina.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Autor:** Wenderson de Menezes Batista

Gabinete da Presidência, 13 de abril de 2021.

**AEROLANTE AMÓS DA CRUZ**

Presidente

**MANOEL ANTONIO COELHO NETO**

1º Vice-Presidente

**DIOGO SILVA HOFFMANN**

2º Vice-Presidente

**ZENILDO NUNES DA SILVA**

3º Vice-Presidente

**RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE A. ARAÚJO**

1º Secretário

**JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA**

2º Secretário

**GATURIANO PIRES DA SILVA**

3º Vice-Presidente

cas



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE LEI Nº. 055/2021 – 11/03/2021.  
Autor: Wenderson Batista

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3982/2021  
Nº de Folhas 04  
Total de Folhas 06  
Responsável

**Ementa:** Denomina equipamento público em Baixa Alegre interior do município – Quadra Poliesportiva Antônio Pedro Vieira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA e o seu prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - O equipamento público localizado em Baixa Alegre interior do município, passa a ter a seguinte denominação – **Quadra Poliesportiva Antônio Pedro Vieira.**

2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, a uma pessoa simples e popular, um dos primeiros moradores de Baixa Alegre, agricultor e ajudou muito os moradores da sua comunidade, prestando relevantes serviços e Petrolina.

Art. 3º - Deverá ser aposta em local de destaque, placa alusiva ao homenageado.

Art. 4º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Senhoras e Senhores Vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples, do interior do município, um dos primeiros moradores de Baixa Alegre.

O senhor Antônio Pedro Vieira, era pessoa muito querida e amada pelas pessoas, como agricultor gostava de ajudar as pessoas e estava sempre, a disposição para aconselhar aquelas que o procurava.

Denominar esse equipamento público com o seu nome é o mínimo que poderíamos fazer para homenageá-lo.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021

Wenderson Batista  
vereador

tmsv

<b>APROVADO</b>
Votação: 18 x 0
Data: 13/04/21
Aerolande Amós da Cruz Presidente

<b>APROVADO</b>
Votação: 21 x 0
Data: 13/04/21
Aerolande Amós da Cruz Presidente

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 3982 / 2021

Nº de Folhas 05

Total de Folhas 06

Responsável

PARECER

**PROJETO DE LEI 055/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO EM BAIXA ALEGRE INTERIOR DO MUNICÍPIO – QUADRA POLIESPORTIVA ANTONIO PEDRO VIEIRA.

**AUTOR:** WENDERSON BATISTA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY G. DE SÁ

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de projeto de lei do Poder Legislativo, o qual denomina a equipamento público em Baixa Alegre – Quadra Poliesportiva Antonio Pedro Vieira, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2021.

  
VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

cas

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

**PROJETO DE LEI 055/2021 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO EM BAIXA ALEGRE INTERIOR DO MUNICÍPIO – QUADRA POLIESPORTIVA, ANTONIO PEDRO VIEIRA.

**AUTOR:** WENDERSON BATISTA

**RELATOR:** ALEX DE JESUS

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

**I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

CÂMARA MUNICIPAL  
Lei nº 3382 / 2021  
Nº de Folhas 06  
Total de Folhas 06  
Responsável

O presente projeto de lei de autoria do Poder Legislativo, tem como finalidade prestar uma justa homenagem a uma pessoa simples e popular, um dos primeiros moradores de Baixa Alegre, agricultor e ajudou muito os moradores da sua comunidade, prestando relevantes serviços a Petrolina.

**II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

**III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2021.

  
VER. GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE

  
VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES - RELATOR

  
VER. – RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - SECRETÁRIO

cas